



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 19/02/26

INDICAÇÃO Nº 317, DE 2026.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas – SESOP, solicitando a troca de lâmpadas de vapor de sódio por luminárias de LED na Rua Valdir Sirtoli, no trecho entre a Rua Rio da Paz e a Rua Prof. Floraci Miranda, no loteamento Paraíso Sítios De Recreio, bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 12 de fevereiro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA
*** 917.699.**
19/02/2026 11:28:57

Assinatura digital avançada.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por luminárias de LED na Rua Valdir Sirtoli, especificamente no trecho compreendido entre a Rua Rio da Paz e a Rua Professora Floraci Miranda, no loteamento Paraíso Sítios De Recreio, bairro Santa Felicidade. Trata-se de um ponto importante de circulação de moradores e veículos na região.

A atual iluminação com lâmpadas de vapor de sódio apresenta luminosidade inferior quando comparada à tecnologia LED, o que pode comprometer a visibilidade no período noturno. A troca proporcionará melhor claridade, maior sensação de segurança aos pedestres e motoristas que utilizam diariamente essa via.

Além disso, a iluminação em LED é mais eficiente e econômica, gerando redução de custos com manutenção e consumo de energia elétrica. Dessa forma, a substituição dos equipamentos na referida localidade representa um investimento adequado para melhoria da infraestrutura urbana do bairro Santa Felicidade.

